



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **Alessandro Teixeira Rezende**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 11 de junho de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **ALESSANDRO TEIXEIRA REZENDE**, Psicólogo, natural de João Pessoa/PB, Graduado em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba (2016), Mestre (2019) e Doutor (2021) na mesma instituição. Atualmente está realizando Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), com foco em Ciberpsicologia e Humanidades Digitais. Diante dessa trajetória profissional abriu-se portas para que se tornasse Professor do curso de Psicologia no Centro Universitário FIS (UNIFIS), do curso de Medicina na Universidade Estadual de Pernambuco (UPE) e Psicólogo Clínico na Auscultare. Tendo contribuído de forma significativa no desenvolvimento psicológico e na promoção da Saúde mental de Serra Talhada/PE.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 12 de junho de 2024.

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 12/06/24
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

José Lucas Albuquerque Delmondes
Digitador
Matrícula 246

Manoel Casciano da Silva
Presidente